

**PORTARIA Nº 079/2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observância ao Decreto Municipal nº 642/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

<b>Servidor: JAÍBSON COSTA DO NASCIMENTO</b>			
<b>Cargo/função:</b> Secretário Municipal de Esporte e Lazer	<b>CPF:</b> 051.XXX.324-95	<b>Quantidade:</b> 1/2 (meia)	
<b>Destino:</b> Campina Grande/PB	<b>Data:</b> 23 de janeiro de 2025	<b>Valor Unitário(R\$):</b> 600,00	<b>Valor Total (R\$):</b> 300,00
<input type="checkbox"/> Diária com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diária sem pernoite		<b>TOTAL: R\$ 300,00</b>	
<b>Descrição do Objetivo/Serviços de deslocamento:</b> Deslocamento até a cidade de Campina Grande/PB nas instalações do Clube de Futebol Queimadense para dar um suporte de assistência social e saúde a um adolescente de nome I.V.S, o qual teve um problema de saúde e pediu ajuda a Secretaria de Esportes e Lazer do nosso Município para ir buscá-lo de volta a nossa cidade para a casa dos seus familiares em busca de iniciar um tratamento de saúde.			

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 21 de julho de 2025.

**Odilange Rande Medeiros de Souza**  
*Chefe de Gabinete Civil*